



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: (86) 3237 1424
E-mail: pgfisica@ufpi.br



ADITAMENTO AO EDITAL N° 01/2024-PPGF

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) e da coordenação da Pós-Graduação em Física, do Centro de Ciências da Natureza-CCN, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento do edital EDITAL N° 01/2024-PPGF, EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF, conforme segue:

Onde se lê:

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente edital, objetiva o preenchimento de **3 (três) vagas** no Programa de Pós-Graduação em nível de mestrado acadêmico acima citado, que deverão estar vinculadas à **Área de Concentração:** Física e distribuídas conforme a capacidade de orientação do corpo docente permanente do PPGF, nas seguintes **Linhas de Pesquisa:** “Física Teórica e Estatística” e “Física da Matéria Condensada”. Poderão candidatar-se portadores de diploma de curso superior, nas modalidades Bacharelado, Licenciatura ou Cursos de Tecnologia em Física, ou áreas afins. Destas 3 vagas, **1 (uma) vaga** é destinada à ampla concorrência; **1 (uma) vaga** é destinada aos docentes e técnico-administrativos da UFPI, conforme determina a Resolução N° 236/13-CEPEX, que regulamenta o Programa de Capacitação Interna (PCI) e **1 (uma) vaga** é destinada às pessoas com deficiência, conforme determina a Resolução n° N° 98/2021-CEPEX que regulamenta o Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência (PID) nos Programas de Pós-Graduação da UFPI, bem como às Ações Afirmativas (AF) que contemplam negros (pretos e pardos) e indígenas. Os(As) candidatos(as) negros(as) e candidatos(as) indígenas e deficientes concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo. Os(as) candidatos(as) negros(as), indígenas e com deficiência que optarem pela política de reserva de vagas classificados(as) dentro do número de vagas oferecido pela ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas, devendo a cota ser ocupada pelo(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) participante da política de ação afirmativa. Se as vagas destinadas ao PID ou ao PCI ou AF não forem preenchidas, serão destinadas aos candidatos inscritos para ampla concorrência, conforme as Resoluções N° 658/24-CEPEX e N° 98/2021-CEPEX, respectivamente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: (86) 3237 1424
E-mail: pgfisica@ufpi.br



Leia-se:

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente edital, objetiva o preenchimento de **7 (sete) vagas** no Programa de Pós-Graduação em nível de mestrado acadêmico acima citado, que deverão estar vinculadas à **Área de Concentração**: Física e distribuídas conforme a capacidade de orientação do corpo docente permanente do PPGF, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**: “Física Teórica e Estatística” e “Física da Matéria Condensada”. Poderão candidatar-se portadores de diploma de curso superior, nas modalidades Bacharelado, Licenciatura ou Cursos de Tecnologia em Física, ou áreas afins. Destas 7 vagas, **4 (quatro) vagas** são destinadas à ampla concorrência; **1 (uma) vaga** é destinada aos docentes e técnico-administrativos da UFPI, conforme determina a Resolução N° 236/13-CEPEX, que regulamenta o Programa de Capacitação Interna (PCI), **1 (uma) vaga** é destinada às pessoas com deficiência, conforme determina a Resolução n° N° 98/2021-CEPEX que regulamenta o Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência (PID) nos Programas de Pós-Graduação da UFPI, bem como **1 (uma) vaga** para às Ações Afirmativas (AF) que contemplam negros (pretos e pardos) e indígenas. Os(As) candidatos(as) negros(as) e candidatos(as) indígenas e deficientes concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo. Os(as) candidatos(as) negros(as), indígenas e com deficiência que optarem pela política de reserva de vagas classificados(as) dentro do número de vagas oferecido pela ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas, devendo a cota ser ocupada pelo(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) participante da política de ação afirmativa. Se as vagas destinadas ao PID ou ao PCI ou AF não forem preenchidas, serão destinadas aos candidatos inscritos para ampla concorrência, conforme as Resoluções N° 658/24-CEPEX e N° 98/2021-CEPEX, respectivamente.

Teresina-PI, 10 de dezembro de 2024.

Prof. Bartolomeu Cruz Viana Neto
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física
pgfisica@ufpi.edu.br

Prof. Jefferson Cruz dos Santos Leite
Diretor em exercício do CCN